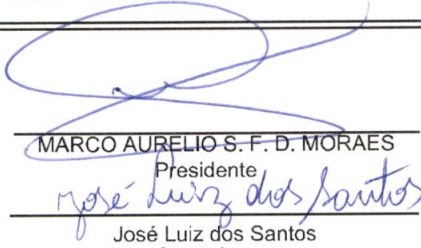


CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

1059

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 03/10/2025	NUMPED	
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001		
NOME: UBERDAN JUNIOR MOESCH			CÓDIGO: [REDACTED]			
ENDEREÇO: [REDACTED]			PRIMAVERA DO LESTE			
BANCO			AGÊNCIA	CONTA:		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500 150 000	Recursos do Exercício Corrente RECURSOS LIVRES			1.500	SOMA 6.800,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01		CAMARA MUNICIPAL				
01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.300.000,00		862.613,02	6.800,00		390.586,98	
VALOR A SER PAGO R\$						
6.800,00		seis mil e oitocentos reais ***** ***				
EMPENHO AUTORIZADO EM 03/10/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
_____			_____			
DATA			DATA			
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR			
			 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente José Luiz dos Santos Contador			

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1059 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 31

DATA: 03/10/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 06/10/2025

NOME: UBERDAN JUNIOR MOESCH

CÓDIGO:

ENDEREÇO:

PRIMAVERA DO LESTE

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 150 RECURSOS LIVRES 000 RECURSOS LIVRES	VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.93.01 01.031.0001.2003.0000	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

6.800,00

seis mil e oitocentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01260

DATA: 06/10/2025 VENCTO:06/10/2025 PAGTO: 06/10/2025

Credor..: UBERDAN JUNIOR MOESCH CNPJ: ██████████ Cod: ██████

Endereço: ██████████

Cidade..: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 78850-000

Discriminação..:

VERBA INDENIZATÓRIA 09/2025.

Valor **6.800,00**
 (seis mil e oitocentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

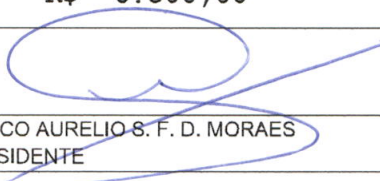
Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1059	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	061353	6.800,00
TOTAL.			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 06/10/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 09/2025		Mensal: Setembro de 2025	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	Uberdan Junior Moesch		
PARTIDO POLÍTICO	MDB		
CÉDULA DE IDENTIDADE	XXXXXXXXXX		
CPF	XXXXXXXXXX		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 à 2026			
Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes Presidente da Câmara		Uberdan Junior Moesch Vice-Presidente	
Maria Garzella 1º Secretária		Mariana Leandro Dallabrida Carvalho 2º Secretária	
4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Primavera do Leste, 01 de outubro de 2025


Uberdan Júnior Moesch
Vereador - MDB



PROTOCOLO Nº
2421/2025

1 de outubro de 2025 10:57:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06 / 10 / 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1º Secretário

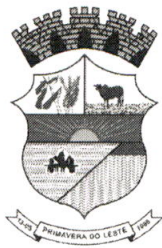
Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ / 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE SETEMBRO DE 2025



2421/2025

1 de outubro de 2025 10:57:00

VEREADOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH

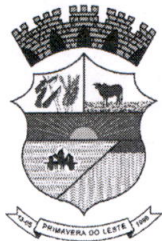
VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de **Setembro de 2025**, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
13/09	Ginásio Pianão	Prestigiando a realização do Campeonato Estadual de Karatê	Uso de veículo próprio
14/09	Comundiade do Gaúcho	Acompanhando a festa e torneio de futebol society da Comunidade do Gaúcho	Uso de veículo próprio
17/09	CREJU	Reunião com coordenador Mauro sob a disponibilização de espaço para refeições	Uso de veículo próprio
18/09	Cuiabá – MT	Agenda na Secretaria de estado de esporte e cultura sob a formatação de projetos para o município de Primavera do Leste	Despesas com hospedagem e alimentação
19/09	Cuiabá- MT	Agenda com a entidade Impacto Assessoria, sob a instrução de formalização de projetos via emendas estaduais e recursos via SIGCON	Despesas com hospedagem e alimentação
21/09	Salão de eventos da Paróquia Nossa Senhora Aparecida PVA 3	Acompanhando a ação Primavera em comunidade	Uso de veículo próprio
22/09	Sociedade Aquática Primavera	Acompanhando o Torneio de Voleibol feminino das Amigas do Vôlei e Vôlei das Patroas	Uso de veículo próprio
22/09	Estádio "O Cerradão"	Acompanhando as denúncias acerca da paralisação da obra da construção da arquibancada	Uso de veículo próprio
22/09	Prefeitura Municipal – Setor Licitações	Reunião com Superintendente de licitações acerca da paralisação da obra do Estádio "O Cerradão"	Uso de veículo próprio

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

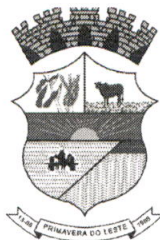
23/09	SECEL – MT (Cuiabá - MT)	Agenda com secretário adjunto de estado de Mato Grosso sr. David Moura	Despesas com hospedagem e alimentação
24/09	SECITECI– MT (Cuiabá - MT)	Agenda com Superintendente de Ciência e Tecnologia Sr. Cleiton Marino	Despesas com hospedagem e alimentação
29/09	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Protocolar requerimento de avaliação das despesas orçamentárias da Prefeitura de Primavera do Leste	Uso de veículo próprio
30/09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inauguração do prédio da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento econômico	Uso de veículo próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao **mês de agosto de 2025**, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de outubro de 2025.


Uberdan Junior Moesch
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, ____/____/2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Maria Garzella
1º Secretário

